



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
GERÊNCIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 155</b>		<b>GOIÂNIA / SANTA ISABEL</b>			<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 199 Km</b>	<b>TIPO II : 18 Km</b>	<b>TIPO III : 0 Km</b>	<b>TOTAL : 217 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA : AOS DOMINGOS</b>
<b>EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA</b>					<b>PROCESSO: 2104/88 – 201200029009345</b>	
<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>
GOIÂNIA		17:00		SANTA ISABEL		07:00
PETROLINA DE GOIÁS		18:15 c		RIALMA / CERES		07:30
RIALMA / CERES		20:10		PETROLINA DE GOIÁS		10:00 c
SANTA ISABEL		21:00		GOIÂNIA		11:25

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS:</b> - Quadro de horários autorizado <b>Despacho nº 2.830/12 – GET de 05/12/12</b>		
	<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>			
PETROLINA DE GOIÁS	10 Min.	10 Min.	<b>Supervisão de Gestão de Sistemas de Transportes</b>	<b>Gerência de Transportes</b>	<b>Conselheiro Presidente em 06 / 12 / 12</b>
RIALMA	05 Min.	05 Min.			
CERES	05 Min.	05 Min.			